



ORIENTAÇÕES DE PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DE VOTAÇÃO EM URNA

A direção municipal ou comissão organizadora do processo de votação no município deve garantir para o processo de votação:

Da mesa de votação:

1. A documentação disponibilizada para cada estado disponível no site do 7º Congresso Nacional do PSOL: lista oficial de presença por município; cédulas de votação e ata da mesa de votação

a) As cédulas de votação serão padronizadas, contendo todas as teses estaduais inscritas, numeradas e em ordem alfabética conforme consta no site do congresso nacional.

b) Deverão ser impressas pelo DM ou responsáveis pelo processo no município, em quantidade suficiente para atender ao conjunto de filiados aptos.

2. Cópia do regimento congressual e cópia do documento de orientação para a mesa de votação.

3. Crachás para fiscais e mesários

4. Canetas para mesários e filiados, caneta marca texto (obrigatória para locais com mais de um dia de votação), fita crepe ou fita adesiva

5. A urna poderá ser qualquer recipiente que garanta o sigilo do voto, que seja devidamente lacrada e que somente haja abertura no local de depósito do voto.

6. Deverá ser garantido álcool em gel e papel toalha para higienização de mãos dos filiados e canetas utilizadas para a assinatura da cédula/lista de votação;

Da composição da mesa de votação e fiscalização:

7. Qualquer filiado ou filiada ao PSOL poderá ser indicado pelas teses para compor a mesa de votação, que deverá ser composta por no mínimo dois e no máximo três mesários. Caso não haja indicação pelas teses, os mesários poderão ser indicados pela comissão estadual ou municipal.

8. Os mesários serão indicados por diferentes teses estaduais e/ou nacionais, garantido a diversidade das forças políticas presentes na composição da mesa de votação.

9. Os locais de votação contarão com 1 fiscal de cada tese estadual e/ou nacional;

10. Os fiscais, mesários, bem como a comissão organizadora, deverão ser identificados com crachás que estarão disponíveis no site do 7º CNPSOL

11. Os mesários não podem portar nenhum tipo de propaganda da tese, como adesivo e camiseta e qualquer identidade visual que induza o voto do eleitor.



ORIENTAÇÕES DE PREPARAÇÃO PARA O PROCESSO DE VOTAÇÃO EM URNA

12. Os fiscais poderão identificar-se com a respectiva tese a fim de transparecer ao eleitor a igualdade de fiscalização no processo eleitoral.

Do processo de eleição da direção municipal

13. Nos municípios em que não há direção municipal ou existe a necessidade de renovação da gestão, fica autorizada a realização de eleição de diretórios municipais por meio do voto, em urna e cédulas específicas em cor distinta da cédula de votação da tese estadual, de maneira simultânea com a votação em urna da etapa municipal do processo congressual. Cabe, portanto, ao município ou à direção estadual garantir a documentação e material necessários para realização desse processo de votação.

Do transporte da urna para locais de votação (locais com mais de uma urna)

14. O transporte da urna até o local de votação deverá ser feito por mesários e/ou fiscais de diferentes teses, caso houver.

Dos protocolos sanitários:

15. Os locais de votação deverão ser espaços bem arejados e amplos, preferencialmente abertos, com boa ventilação/circulação de ar.

16. Deverão ser adotadas medidas sanitárias para preservar a saúde do conjunto das/os filiadas/os do PSOL que participarão do processo de votação em urna, para isso o partido orientará e garantirá que:

a) Todas/os as/os filiadas/os que comparecerem aos locais de votação deverão utilizar máscara (inclusive com distribuição de máscaras descartáveis aos filiados se porventura for necessário);

b) Deverão estar disponíveis dispensers/potes de álcool em gel na entrada dos locais de votação e é recomendado o uso de máscaras N95 ou PFF2 para mesários e fiscais, que deverão ser trocadas a cada 4 horas;

c) A comissão nacional organizadora solicita que as comissões estaduais e locais orientem as filiadas e filiados do partido quanto ao uso de máscara, de álcool em gel e ao distanciamento nos locais de votação, bem como dar ampla divulgação dos horários de votação para evitar eventuais aglomerações. E que se recomende que as/os filiadas/os, se possível, levem suas próprias canetas.